



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2255 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

28/03/2018

Enicagiz

"Decreta ponto facultativo no dia 29 de março de 2018."

DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 DE 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 28/03/2018

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, Sr^a Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Estadual nº 22.695 de 23 de março de 2018;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 (quinta-feira)** em todos os órgãos da Administração Direta do Município, à exceção dos Órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer descontinuidade, e nos quais os servidores seguem escalas de trabalho em regime de plantão no Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz; Laboratório Oswaldo Cruz; Conselho Tutelar; Lar Paraíso da Esperança (abrigo), tendo em vista as solenidades alusivas à Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Março de 2018.


HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL